

A COMPREENSÃO DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DA CARTOGRAFIA SOCIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS COSTEIRAS NO CEARÁ, BRASIL

UNDERSTANDING TERRITORY THROUGH SOCIAL CARTOGRAPHY TO IDENTIFY SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS IN TRADITIONAL COASTAL COMMUNITIES IN CEARÁ, BRAZIL

LA COMPRESIÓN DEL TERRITORIO A TRAVÉS DE LA CARTOGRAFÍA SOCIAL PARA LA IDENTIFICACIÓN DE CONFLICTOS SOCIOAMBIENTALES EN COMUNIDADES COSTERAS TRADICIONALES DE CEARÁ, BRASIL

SILVA, Giovanna de Castro

MORAES, Mariana Amâncio de Sousa

SILVA, Regina Balbino da

GORAYEB, Adryane

RESUMO

O estudo tem por objetivo discutir o conceito de território para a compreensão e análise dos conflitos através da interpretação de impactos socioambientais e socioterritoriais nas comunidades tradicionais (pesqueiras, quilombolas, indígenas, entre outras), que habitam e usufruem dos territórios na zona costeira do Estado do Ceará. A análise foi realizada por meio de uma revisão de cunho bibliográfico acerca de estudos de casos, que identificaram conflitos socioterritoriais e socioambientais no litoral cearense, com enfoque em pesquisas que utilizaram da Cartografia Social como metodologia participativa na interlocução dos conhecimentos locais, entre os usos tradicionais e nos reconhecimentos dos principais impactos locais. Os impactos descritos no artigo são de natureza profunda e dizem respeito à identidade e à territorialidade. A consequência dos conflitos está visível na desestruturação dos vínculos e na busca de novas possibilidades, ou seja, incidem diretamente sobre a tradição e a memória da pesca artesanal, assim como em outras práticas e atividades tradicionais. A partir de uma estratégia de coletividade, demonstra-se a importância que a Cartografia Social adquire para estabelecer estratégias de planejamento e gestão participativa dos territórios comunitários.

Palavras-chave: Território. Conflitos. Comunidades Tradicionais. Cartografia Social.

ABSTRACT

The study aims to discuss the concept of territory for the understanding and analysis of conflicts through the interpretation of socio-environmental and socio-territorial impacts on traditional communities (fishing, quilombolas, indigenous, among others) that inhabit and enjoy the territories in the coastal zone of the State. from Ceara. The analysis was carried out through a bibliographic review of case studies, which identified socio-territorial and socio-environmental conflicts on the coast of Ceará, focusing on research that used Social Cartography as a participatory methodology in the dialogue of local knowledge, between traditional uses and recognition of the main local impacts. The impacts described in the article are of a profound nature and concern identity and territoriality. The consequences of conflicts are visible in the breakdown of bonds and in the search for new possibilities, that is, they directly affect the tradition and memory of artisanal fishing, as well as other traditional practices and activities. From a collective strategy, the importance that Social Cartography acquires to establish planning strategies and participatory management of community territories is demonstrated.

Keywords: Territory. Conflicts. Traditional Communities. Social Cartography.

RESUMEN

El estudio tiene como objetivo discutir el concepto de territorio para la comprensión y el análisis de los conflictos a través de la interpretación de los impactos socioambientales y socioterritoriales en las comunidades tradicionales (pescadoras, quilombolas, indígenas, entre otras) que habitan y disfrutan los territorios en la costa. zona del Estado de Ceará. El análisis se realizó a través de una revisión bibliográfica de estudios de caso, que identificaron conflictos socioterritoriales y socioambientales en el litoral de Ceará, centrándose en investigaciones que utilizaron la Cartografía Social como metodología participativa en el diálogo de saberes locales, entre usos tradicionales y reconocimiento de los principales impactos locales. Los impactos descritos en el artículo son de carácter profundo y atañen a la identidad y la territorialidad. Las consecuencias de los conflictos son visibles en la ruptura de vínculos y en la búsqueda de nuevas posibilidades, es decir, afectan directamente la tradición y memoria de la pesca artesanal, así como otras prácticas y actividades tradicionales. Desde una estrategia colectiva, se demuestra la importancia que adquiere la Cartografía Social para establecer estrategias de planificación y gestión participativa de los territorios comunitarios.

Palabras clave: Territorio. Conflictos. Comunidades tradicionales. Cartografía social.

INTRODUÇÃO

A zona costeira é um território dotado de especificidades e de múltiplos usos que, além de oferecer diversas vantagens locacionais, tem o poder de favorecer o desenvolvimento das mais variadas atividades e funções econômicas, ambientais, culturais e sociais. Moraes (2007) reforça que a zona costeira é um universo marcado pela diversidade e convivência de padrões díspares e heterogêneos.

É na segunda metade do século XX, no contexto da globalização, da reestruturação produtiva do capital e amparados em processos de financeirização da economia, que os espaços litorâneos passam a ser lugares estratégicos no processo de acumulação de capital constituindo, assim, novas zonas de ocupações em espaços considerados pouco povoados por aqueles já ocupados pelas comunidades tradicionais. (MORAES, 2007; NOGUEIRA, 2016).

O litoral do Estado do Ceará é dotado de grande pluralidade de paisagens, sendo os seus territórios constituídos por diversas comunidades indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e outros povos que realizam suas existências de forma diferenciada, mantendo diversas relações com o ambiente, de formas de subsistência e de práticas de atividades tradicionais. As comunidades tradicionais, localizadas na zona costeira cearense, ocupam secularmente os territórios e enfrentam diferentes situações de conflitos ambientais e fundiários, relacionados aos diversos usos, que afetam a integralidade de suas existências e comprometem seus direitos de uso sobre determinado território. (NÓBREGA; MARTINS, 2010).

Diversas atividades vêm contribuindo para os avanços da territorialização das políticas nos territórios das comunidades tradicionais, dentre eles Pinto et al. (2014) e Gorayeb e Brannstrom (2016), destacam o turismo de massa, a carcinicultura, o desenvolvimento dos parques eólicos. Estas atividades vêm trazendo impactos ambientais negativos, bem como pressões e ameaças a comunidades tradicionais, principalmente, ao longo da zona costeira do estado.

O território, segundo Haesbaert (2004), pode ser compreendido como o espaço apropriado e ressignificado pelas relações de poder das variadas dimensões sociais. Os processos de análise, discussão e representação dos diferentes conflitos e injustiças socioambientais são desenvolvidos à medida em que as comunidades envolvidas passam a reconstruir e reafirmar suas identidades coletivas. A partir dessa ótica, busca-se a implementação de medidas que assegurem os territórios e a permanência dos modos de vidas de pescadores tradicionais e agricultores familiares no litoral cearense. (PINTO et al., 2014; LEROY; MEIRELES, 2013).

Autores como Acselrad e Coli (2008) reforçam que o mapeamento participativo, ligado à Cartografia Social, permite unir atores sociais aos territórios, por meio de uma construção com intuito de mobilização, estabelecendo, assim, uma relação mútua e transformadora. A Cartografia Social é um processo participativo, que consiste em envolvimento direto dos sujeitos sociais, com vistas à auto afirmação e reivindicação dos direitos no/do território. Os sujeitos têm o poder de decisão de como representar, proporcionando um processo organizativo, visibilizado e de cunho mobilizador. (PLÁCIDO, 2019).

O artigo em questão tem por objetivo discutir o conceito de território para a compreensão e análise dos conflitos através da interpretação de impactos socioambientais e socioterritoriais nas comunidades tradicionais, que habitam e usufruem dos territórios na zona costeira do estado do Ceará. A análise desse contexto realizou-se por meio de uma revisão de cunho bibliográfico acerca de estudos de casos, que identificaram conflitos socioterritoriais e socioambientais no litoral cearense, com enfoque em pesquisas que utilizaram da Cartografia Social como metodologia participativa na interlocução dos conhecimentos locais, entre os usos tradicionais e nos reconhecimentos dos principais impactos locais.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

A trajetória metodológica da pesquisa parte de um aparato de revisões e investigações bibliográficas que, de forma sucinta, resultou na coleta de informações por meio de bibliografias temáticas, com consultas de literatura científica nacional e internacional, através de periódicos e plataformas como: Periódicos Capes, Google Acadêmico e Scielo (*Scientific Electronic Library Online*). A realização dessa etapa foi crucial para a compreensão do conceito de território na identificação dos conflitos atrelados às comunidades tradicionais do litoral do estado do Ceará, bem como a retomada de conceitos da Cartografia Social, com sua devida aplicação metodológica, além de discussões acerca das comunidades tradicionais por meio de revisões de literaturas e consultas em leis que resguardam os direitos dessas comunidades.

A revisão de relatórios pertinente a conflitos socioambientais e territoriais em comunidades pesqueiras do estado do Ceará, publicados pelo Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP, entre os anos de 2015 a 2016 e de 2018 a 2019, para a identificação de conflitos pontuais existentes nas comunidades locais do estado do Ceará foi outro importante aporte de informações.

As etapas posteriores consistiram na explanação e discussão acerca de estudos de casos e o desenvolvimento de pesquisas locais envolvendo as aplicações da Cartografia Social como importante metodologia aplicada na identificação de conflitos e problemáticas nos territórios tradicionais, com enfoque em estudos e aplicação em comunidades que residem na zona costeira cearense.

A CATEGORIA DE TERRITÓRIO E SUAS CONCEPÇÕES

As concepções acerca do conceito de território na ciência geográfica há muito tempo sistematizaram-se por meio da ideia central da política, estabelecida pelos fundamentos de Friedrich Ratzel (1844-1904), nos quais o território é abordado como o espaço em que se exerce um poder ou soberania atrelada ao Estado. Em resumo, uma perspectiva política do poder institucional e de competição à lógica espacial, o território emerge como espaço de realização e materializações sociopolíticas. (SPOSITO, 2003; SILVA; SILVA; DANTAS, 2016).

Jean Gottman (2012), ao discutir acerca do território, destaca de forma clara como há uma dinâmica conflitante entre os sujeitos e o Estado na constituição do território. Para o autor, o território está associado a um conceito político e geográfico, pois o espaço geográfico é dotado de compartimentações e organizações que se estabelecem através de processos políticos. O autor afirma que,

O território é uma porção do espaço geográfico que coincide com a extensão espacial da jurisdição de um governo. Ele é o recipiente físico e o suporte do corpo político, organizado sob uma estrutura de governo. Descreve a arena espacial do sistema político desenvolvido em um Estado nacional ou uma parte deste que é dotada de certa autonomia. Ele também serve para descrever as posições no espaço das várias unidades participantes de qualquer sistema de relações internacionais. Podemos, portanto, considerar o território como uma conexão ideal entre espaço e política. Uma vez que a distribuição territorial das várias formas de poder político se transformou profundamente ao longo da história, o território também serve como uma expressão dos relacionamentos entre tempo e política. (GOTTMANN, 2012, p. 523).

Em outras concepções, o território é definido também, sob uma perspectiva atual, como um recorte ou espectro do espaço geográfico, que pode ser definido a partir das diversas relações de poder, apropriação e usos múltiplos, do qual as relações se estabelecem e se definem em termos políticos, institucionais e em termos econômicos e culturais.

No final do século XX, a compreensão do território buscou explorar diversos outros aspectos de cunho econômico, cultural e social em relação ao conceito, tornando-o mais complexo e multidimensional em seus aspectos teóricos conceituais. Segundo Saquet (2008), o território pode ser compreendido, em sua perspectiva atual, como um recorte ou espectro do espaço geográfico, do qual se realiza em concepções econômicas, políticas, culturais e naturais, que estão associadas entre si, enfatizando que nenhum aspecto possa ser ignorado na busca de um maior conhecimento da totalidade.

Neto (2015) entende que o território se torna um conceito elementar nos processos de discussão entre o espaço de interesses diversos e que é possível estabelecer características distintivas do espaço político, de como ele é delimitado pelas regras e determinadas estratégias do poder político, além de um espaço de interesses e dos conflitos, da norma, do controle e da coerção legitimados pelos atores sociais.

Na perspectiva dos territórios, a partir de suas relações com grupos sociais e de suas formas e dinâmicas específicas de sua ocupação, controle e domínio, debruça-se também nas discussões dos territórios comunitários. Do qual, conforme as concepções do autor De Paula (2020) aos fundamentos de Saquet (2008), são compreendidos como substantivados pelas territorialidades tradicionais, a terra e a água, a área da comunidade e pesqueiros. E se caracteriza pelo estabelecimento de relações simétricas de poder – prestígio.

A sustentação desse território ocorre por meio de um processo comunicacional, responsável pela mobilização de todos os atores, que dependem de certa maneira dos recursos locais (da reserva), para manutenção dos mesmos. (RAFFESTIN, 1986 apud DE PAULA, 2020). Por meio de coesões sociais estabelecem-se acordos, normas, processos de monitoramento e sanções no âmbito (inter)comunitário, de cunho democrático e participativos, estabelecendo relações comunitárias fundamentais no processo de reprodução dessas comunidades.

Na perspectiva de Fernandes (2005), o território é compreendido como uma característica definidora dos movimentos socioterritoriais, sua razão de ser, sem a qual eles não existiriam. Diante disso, o território é um processo dinâmico e relacional, que se compreende além das formas modernas e das relações de poder do Estado soberano. O território é multidimensional e multiescalar, que tem o poder de incorporar no espaço diversas materialidades e imaterialidades, possuindo diversas intencionalidades, podendo gerar contradições, solidariedades e conflitualidades. (HALVORSEN; FERNANDES; TORRES, 2019).

CONCEITOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

Estudos e tratados que se debruçaram sobre as relações das comunidades tradicionais em suas territorialidades, assim como a necessidade de estabelecer diferentes abordagens e análises para o seu desenvolvimento e reconhecimento levaram o Brasil a estabelecer, por meio de legislação, políticas públicas e estratégias em prol do desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais. Essa legislação e sua efetivação foram constituídas a partir do Decreto Federal de nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, no qual há uma definição prévia das comunidades tradicionais. O Art. 3, inciso I, estabelece que

Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007, Art.3).

Conforme Diegues (1995), as comunidades tradicionais são caracterizadas por sociedades que desenvolveram formas peculiares de manejo dos seus recursos naturais e que não objetivam diretamente a obtenção de lucros, mas estabelecem ações voltadas às reproduções sociais e culturais, compartilhando um

mesmo território comum, com relações diretas com a natureza e na dependência dos seus recursos.

Nos aspectos jurídico-formal, as comunidades tradicionais estão amparadas e reconhecidas a partir da Constituição de 1988; e, posteriormente, com a implementação, em 1992, do Conselho Nacional de Populações Tradicionais (CNPT), que trata sobre o acompanhamento e aprimoramento das políticas públicas específicas das comunidades. No âmbito da proteção e da conservação dos territórios tradicionais, seguindo também a Convenção nº 169, que trata da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, do qual configura-se como um instrumento internacional, tratando especificamente sobre determinados direitos de povos culturalmente tradicionais em países independentes e que apresentam condições sociais, culturais e econômicas que diferem de outros segmentos da população nacional.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais está amparada pelo Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Ela preconiza que os territórios tradicionais sejam espaços necessários de reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, utilizados de forma permanente ou temporária, observado no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente.

Quanto às comunidades tradicionais pesqueiras entende-se, conforme De Paula (2021), de forma específica e conceitual, como grupos sociais diferenciados pela cultura, envolvendo seus costumes e tradições, cuja pesca apresenta-se como elemento preponderante no modo de viver. Através de saberes tradicionais, apropriam-se dos recursos do ambiente e constituem territorialidades e territórios diversos a partir de relações simbólicas e concretas com a terra e o mar, constituídos de elementos que são evidentes em tais comunidades, como a organização social, tradições e vínculos com o território.

DISCUSSÃO SOBRE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA ZONA COSTEIRA

Os conflitos territoriais fazem parte da história e do desenvolvimento das sociedades em diversos contextos globais, em diferentes escalas de uso e ocupação. Em sua maioria, configuram-se como processos de ordem socioambiental, os quais representam questões de disputas envolvendo os usos e apropriações da base material que condicionam a existência humana e pelo valor simbólico. Os conflitos se materializam em espaços delimitados, que são disputados e construídos a partir de relações de poder, do controle social e do domínio político, além de ser o local de condicionamento básico da vida humana e das identidades culturais. (SANTOS, 2020).

Em específico, a zona litorânea do estado do Ceará assume um importante papel histórico-geográfico na formação do território cearense. Conforme Souza (2007), a valorização dos espaços costeiros expressa uma mudança no padrão histórico de ocupação da zona costeira ao longo do Nordeste brasileiro, em especial no Ceará. Constata-se que entre os séculos XVII e XVIII, o litoral não se configurou como um espaço prioritário em relação às atividades executadas durante os ciclos econômicos da época. A justificativa é explicada também por Dantas (2002), ao afirmar que não havia condições técnicas, naturais e simbólicas favoráveis ao processo produtivo em ascensão na época das ocupações do território cearense. Conforme o autor, a zona costeira era constituída por “terras vazias”, também chamadas de “terras sem dono”.

No passado, a evolução concomitante de atividades como a cotonicultura, a pecuária extensiva e a consequente produção de carne de sol levou a uma transformação significativa do litoral, principalmente a partir do século XVIII. A construção de salinas, o corte de árvores de mangue para uso energético, a expansão urbana e portuária de cidades como Aracati, Fortim, Aquiraz, Fortaleza, Acaraú e Camocim promoveram e desenvolveram novos conflitos, em razão das novas formas de produção no território e o uso cultural tradicional dos recursos, predominantemente o extrativismo vegetal, a agricultura de subsistência e a pesca. (VASCONCELOS; LIMA, 2011).

Parte da população tradicional (pescadores, pequenos agricultores, quilombolas e remanescentes indígenas) buscou refúgio e instalou-se de forma comunitária em áreas mais isoladas dos centros urbanos, ocupando margens fluviais, lacustres e estuarinas, constituindo assim novos territórios de formação

culturalmente tradicional. A partir da metade do século XX conflitos iniciais no território em questão se estenderam até a contemporaneidade, sendo ampliados a partir dos processos de urbanização e novas formas de produção, das quais se destacam a especulação imobiliária, empreendimentos turísticos, carcinicultura, indústrias, grandes empreendimentos turísticos e a implantação de parques de energia eólica. Dessa vez, no contexto atual, os seus efeitos se intensificam entre as populações tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, extrativistas e pequenos agricultores). (SOUZA NETO, 2011).

O turismo é uma atividade que acompanha o processo de urbanização do litoral cearense, sendo facilitado através da acessibilidade trazida por rodovias de acesso, que levam a uma inicial especulação imobiliária e ocupação de segundas residências, principalmente no setor leste, a partir de Fortaleza. (DANTAS, 2011).

Conforme Coriolano e Almeida (2007), o turismo ganhou força na década de 1970 com a valorização do litoral e a implantação de projetos financiados pelas agências financeiras internacionais e nacionais, com espaços redirecionados para as atividades turísticas. Posteriormente, na década de 1980 as populações locais buscaram pelos espaços construídos, urbanizados e preparados para o turismo por meio de disputas que ainda passam por um intenso processo de luta mediante as relações de poder desses espaços e territórios em busca de suas redefinições.

Ao final do século XX e início do XXI, o surgimento de grandes empreendimentos turísticos, construção de resorts, exploração de carcinicultura e parques eólicos trazem ao litoral cearense novos vetores de conflitos e promoção de impactos socioambientais, atuando como agentes de exclusão territorial para as populações tradicionais. Áreas de praia, campo de dunas, falésias e estuários, ambientes considerados de elevada fragilidade ambiental passam a ser ocupados de forma intensa e não planejada. Atualmente, em uma mesma faixa de praia pode-se constatar conflitos de uso simultâneo pela pesca artesanal, ancoradouro de barcos, pesca industrial, passeios turísticos com veículos automotores, barracas de praia e práticas de esporte. (MEIRELES, 2011).

No contexto das novas formas de leitura e representação da realidade socioespacial de um território, destaca-se a Cartografia Social, pela qual as populações tradicionais podem executar a leitura de seu próprio território. Contribui ainda na efetivação de diagnósticos participativos a partir dos conhecimentos tradicionais, chegando à elaboração de propostas de gestão por meio de processos participativos e de empoderamento social. Acredita-se que dando voz e poder de participação aos agentes envolvidos nos conflitos tornam-se mais eficientes as possibilidades de acordos e ações de soluções e adequações nos territórios locais. (ACSELRAD, 2012; HABEGGER; MANCILA, 2006).

A valorização dos territórios estritamente costeiros evidencia a necessidade de uma ocupação que respeite a fragilidade ambiental e as diferenças sociais, tão evidentes em nosso país. Segundo Moraes (2007), o Estado é o maior agente impactante na zona costeira, pois tem a capacidade de reverter tendências de ocupação do espaço e gerar novas perspectivas de uso, imobilizando áreas ou criando atrativos locais. Porém, na realidade a sua atuação também é constituída de ambiguidades.

A CARTOGRAFIA SOCIAL NA REPRESENTAÇÃO DE CONFLITOS

A política dos mapeamentos estabelece-se em uma disputa entre diferentes representações do espaço, ou seja, uma disputa cartográfica que enseja articulações às próprias disputas territoriais. (ACSELRAD; COLI, 2008). De acordo com Costa (2016), a Cartografia Social pode ser compreendida como um ramo do conhecimento cartográfico que está atrelada a um grande apelo e envolvimento social, sobretudo ao fato de oferecer possibilidades de poder aos povos tradicionais que estão em situações de risco e/ou conflitos territoriais, inclusive o poder de auxiliar na demarcação de seus próprios limites de caça, pesca, extrativismo, entre outros usos múltiplos.

Pensando no fortalecimento e empoderamento dos grupos sociais nos processos de construção colaborativa do mapa, Joliveau (2008) enfatiza a necessidade de considerar os planejamentos de comunicação e

de participação que visam a construção contínua do território, dos quais são destacadas as dimensões sociais, culturais, ambientais e econômicas.

Goarayeb et al. (2021) reforça que o mapeamento participativo através da Cartografia Social fomenta discursos de pertencimento e reconhecimento socioespacial, do qual posiciona-se como uma ferramenta de reivindicação de direitos, visando também uma sociedade mais justa, equitativa e na busca da conservação ambiental.

A Cartografia Social se insere como um processo de análise espacial, que envolve a compreensão dos grupos sociais como sujeitos que possuem o poder de construir e representar a sua realidade local, tendo a capacidade de representação espacial de conflitos, identificando as necessidades presentes no cotidiano que podem subsidiar ações voltadas para a implementação de políticas públicas e denúncias de problemas vivenciados. (MARQUES; CAINZOS, 2011).

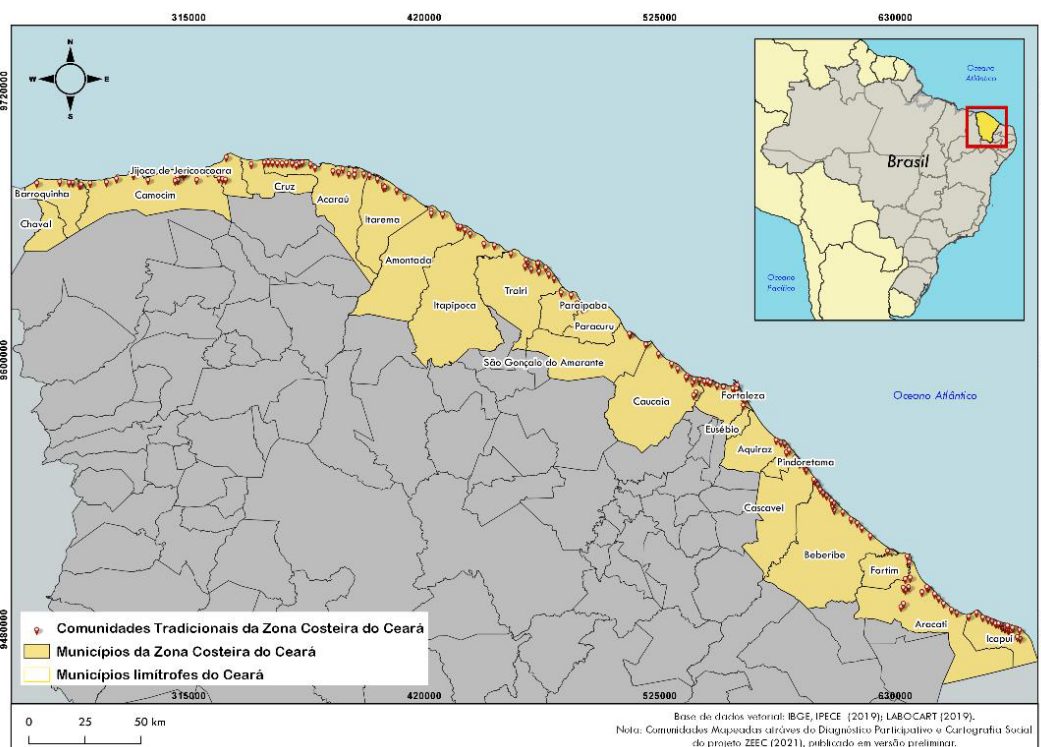
Recorre a fundamentos teóricos alinhados às concepções críticas na análise dos territórios, destaca a necessidade de se articular “a caracterização das dimensões físico-material com a explicitação das dimensões simbólicas associadas aos modos de representar o “meio”, ambos elementos indissociáveis na explicação das estratégias dos diferentes atores envolvidos em conflitos”. (ACSELRAD, 2004, p. 9).

Lopes, Smarra e Lotufo (2014) enfatiza a necessidade da abertura para o diálogo, democratização dos projetos, das decisões e da gestão dos recursos naturais, assim como do ordenamento do território. Conjuga-se com alternativas para o planejamento participativo dos territórios ocupados por comunidades tradicionais.

ESTUDOS DE CASO NO LITORAL CEARENSE: RESULTADOS E REPRESENTAÇÕES

O estado do Ceará possui uma extensão de linha de costa que corresponde a 573 km de extensão linear, conta atualmente com 23 municípios que fazem parte da chamada zona costeira brasileira, configurando-se com uma forte presença de diversas comunidades tradicionais, ao longo de toda costa (Figura 1). De acordo com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, a Zona Costeira pode ser compreendida entre o “espaço geográfico de interação do ar, mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre”. (MMA, 2018).

Figura 1: Comunidades tradicionais da Zona Costeira Cearense



Fonte: Comunidades Mapeadas através do Diagnóstico Participativo e Cartografia Social do Projeto SEMA (2021).

A zona costeira do estado do Ceará apresenta-se como um grande mosaico de paisagens, do qual compõem um quadro natural singular no contexto de território brasileiro com vários elementos culturais, históricos, manifestações, usos tradicionais e populares, realizações técnicas e científicas e diversas outras atividades que trazem diversas consequências e impactos sociais, ambientais e culturais no litoral cearense. (PINHEIRO; MOURA-FÉ; FREITAS, 2013).

Segundo Nogueira (2016), a zona costeira compreende diversas potencialidades e características que propiciam todo o sistema atual que se estabelece com os processos de uso e de ocupação. Do ponto de vista econômico, os terrenos próximos ao mar são relativamente raros em relação ao conjunto das terras emersas, atribuindo-se um caráter diferencial. Em relação à biodiversidade, a zona costeira acolhe quadros naturais únicos de alta riqueza e relevância ecológica, constituindo grandes fontes de recursos naturais.

Diversos estudos nacionais e locais se debruçaram na identificação dos usos múltiplos ligados aos conflitos socioambientais e territoriais em comunidades tradicionais da zona costeira cearense. Os conflitos nessas comunidades litorâneas se intensificaram a partir das instalações de parques de energia eólica, empreendimentos turísticos, carcinicultura e aquicultura. Seguidos progressivamente por uma série de restrições de acesso aos territórios pesqueiros, à especulação imobiliária e ao desmatamento, que desencadeiam diversos conflitos em cadeia junto às comunidades.

Intensas transformações na zona costeira cearense vêm provocando veementes mudanças no meio onde as comunidades tradicionais se inserem, diante dos diversos conflitos, usos dos territórios e espaços que em sua grande parte se encontram ameaçados quanto à desagregação de ordem social e ambiental. Dentre as alterações físicas e ambientais, Meireles (2007; 2011) menciona em seus estudos as diversas alterações do nível hidrostático do lençol freático, mudanças na dinâmica eólica, aceleração dos processos erosivos, impermeabilização dos solos, entre outras problemáticas, que também comprometem as questões de segurança hídrica desses territórios.

Arelado ao seu desenvolvimento, verifica-se que a poluição e as alterações ambientais acabam por gerar impactos negativos, comprometendo a disponibilidade de recursos ambientais, principalmente os pesqueiros, exercendo forte pressão sobre essas populações tradicionais. (DIEGUES, 2008; KEFALAS, 2016).

Com relação às formas de uso e ocupação e os decorrentes conflitos em razão de impactos socioambientais e socioterritoriais mais frequentes do litoral cearense, ocorrem inúmeras transformações ambientais, dentre elas, de maiores intensidades, os processos de diversas degradações ambientais, grandes especulações imobiliárias e privatização de terras públicas. Destaca-se que entre os anos de 2015 a 2016, conforme os dados do Relatório de Conflitos Socioambientais, publicado pelo Conselho Pastoral do Pescadores – CPP, cerca de 50% a 69% dos conflitos ocorreram nas principais comunidades pesqueiras em todo o litoral leste e oeste do Ceará. Entre os conflitos de maior representatividade nos territórios tradicionais de pesca, ressaltam-se a carcinicultura, empreendimentos turísticos, os despejos e as restrições de acessos locais dos pescadores, além dos processos de implantação e operação dos parques eólicos (Figura 2).

Figura 2: Tipos de conflitos em comunidades tradicionais mais frequentes na zona costeira do Ceará (2015 - 2016)



Fonte: Freitas; Gilmar (Org). (2016). Adaptado pelos autores (2021).

Segundo os estudos recentes de Mendes, Gorayeb e Brannstrom (2016), em análises efetivadas a partir das aplicações de metodologias participativas, associadas à Cartografia Social, as principais transformações resultantes da construção de parques eólicos e seus impactos negativos em comunidades tradicionais próximas são, em maior parte, “invisíveis” no contexto dos processos de planejamento e alocação dos projetos.

A exemplo da comunidade da Praia do Xavier, no litoral oeste do Ceará, no município de Camocim, na qual a implantação de parques eólicos criou obstáculos que impedem o acesso dos próprios residentes da comunidade pesqueira local, a partir da sede do Distrito de Amarelas. Destaca-se também as privatizações de recursos de uso comum nos campos de dunas, ocasionando também as privações relacionadas ao déficit alimentar existente no território local. (BRANNSTROM et al., 2017; MEIRELES, 2011).

Outros estudos sobre o uso da Cartografia Social na identificação dos conflitos socioambientais também repercutem em outras comunidades tradicionais do litoral leste do estado do Ceará. Diversas outras comunidades apresentam relatos semelhantes como a comunidade do Cumbe, localizada no município de Aracati. Nesta comunidade houveram várias problemáticas e implicações em seus territórios, fatos que já ocorriam desde às décadas de 1970 e 1990, com privatizações atreladas à construção de infraestruturas por parte do Estado e a chegada da carcinicultura, trazendo grandes consequências de modificações e contaminações de áreas naturais e conservadas. (BARROS; MEDEIROS; GOMES, 2021).

Verificou-se recentemente estruturas de residências comprometidas devido ao fluxo de transportes de veículos pesados em locais de fragilidade ambiental, novamente o problema relacionado ao direito de ir e vir, além das modificações das paisagens naturais através dos desmontes de dunas e aterramentos de fluxos naturais, como as lagoas. (GALDINO et al., 2014; RODRIGUES, 2019; PINTO et al., 2013).

Almeida (2020) ao aplicar os métodos de estratégias cartográficas em prol da defesa e do reconhecimento do território em comunidades tradicionais, em assentamento do município de Amontada, no litoral oeste, verificou que a população local vem enfrentando desafios em relação à manutenção territorial. Neste trecho litorâneo avançam disputas e conflitos entre complexos turísticos, construções de parques eólicos e as comunidades adjacentes.

Segundo os resultados da participação comunitária, a construção dos mapas sociais buscou o fortalecimento dos moradores locais e a compreensão de seus espaços. A presença dos conflitos territoriais esteve sempre presente nas identificações e apontamentos, contribuindo também na facilitação de resoluções acerca dos possíveis impactos negativos advindos dos parques eólicos e do mercado imobiliário oriundo do turismo de massa elevado. (ALMEIDA, 2020; ARAÚJO, 2020).

Conforme Coriolano (2008), o turismo é na atualidade um dos eixos propiciadores dessa nova espacialização, agindo de forma a desterritorializar e produzir novas configurações geográficas. A partir dessa produção espacial, conforme Batista e Vasconcelos (2019), afirmam que faz-se necessário a consideração dos diferentes atores locais: os nativos, usuários do espaço que tentam assegurar suas propriedades ou bens de uso, contrapondo-se aos interesses dos empresários, dos agentes imobiliários e do próprio Estado.

Segundo os últimos dados coletados do relatório dos conflitos socioambientais em comunidades tradicionais pesqueiras do Brasil, referentes à coleta de estimativas sobre o número de populações afetadas por impactos do período de 2018 a 2019, as restrições de acessos ao território, especulações imobiliárias e as problemáticas relacionadas às instalações de parques eólicos foram e continuam sendo os principais conflitos relatados como sendo de maior incidência nas comunidades inseridas na zona costeira cearense, comparados aos últimos levantamentos dos anos de 2015 a 2016. (BARROS; MEDEIROS; GOMES / CPP, 2021).

O panorama de violações de direitos elucidada as lógicas economicistas que, conforme Svampa (2016), comandam as apropriações territoriais dos atores de iniciativas privadas e das elites econômicas em suas diversas dimensões de mercantilização da natureza. Estes são os responsáveis pelas alterações e por propor transformações hegemônicas nos espaços onde estão inseridos os recursos naturais, que são considerados estratégicos nos territórios produtivos e eficientes.

Vasconcelos (2016) afirma em seus estudos sobre as tensionalidades dos movimentos socioterritoriais do Ceará, no que se trata da relação do agronegócio do côco e demais relações de conflitualidades, compreendem que no processo de reestruturação socioespacial, o modo de produção busca hegemonizar-se sobre as diversas formas de organização social, possuindo bases e dinâmicas de reprodução diferenciadas e ao buscar se materializar no espaço geográfico de forma expressa. Assim, uma configuração de territórios tensionados e de tensões territoriais, perante as horizontalidades e verticalidades, se forma a partir das relações entre forças internas e externas, além da conexão de processos endógenos e exógenos.

Acsehrad et al. (2012) enfatiza que os processos de produção que engendram as desigualdades socioambientais, associadas às dinâmicas de acumulação por espoliação, tendem a gerar conflitos de diversas ordens em decorrência da sobreposição de práticas espaciais de grupos sociais que possuem identidades e relações socioculturais diferenciadas no território. A própria insegurança fundiária, destacada nos estudos de Brannstrom et al. (2017), também é citada como um forte fator que enseja conflitos, sobretudo em relação à energia eólica.

CONCLUSÕES

O artigo buscou sintetizar a compreensão do conceito de território na análise do litoral cearense, identificando os conflitos socioambientais no contexto atual de suas comunidades tradicionais. Além do enfoque da categoria território na evolução espacial do litoral cearense, mostra as experiências de resistência dessas comunidades tradicionais e pesqueiras na defesa de seus espaços de uso e de ocupações tradicionais.

O Estado assume um papel relevante na valoração e valorização dos espaços costeiros, dado que legisla, planeja e gerencia, além de atuar como produtor e consumidor do espaço, quando na realidade deveria atuar como um agente de promoção da organização espacial em conformidade com os anseios e demandas de suas populações locais.

Os impactos descritos no artigo são de natureza profunda e dizem respeito à identidade e à territorialidade. A consequência dos conflitos está visível na desestruturação dos vínculos e na busca de novas possibilidades profissionais, ou seja, incidem diretamente sobre a tradição e a memória da pesca artesanal, além da possibilidade das pescadoras e pescadores proverem seus próprios meios de vida. Assim, é possível compreender como os impactos e os decorrentes conflitos socioambientais promovem o êxodo populacional, consumo e tráfico de drogas, uma acentuada diminuição da renda familiar, entre outras problemáticas socioeconômicas. (COSTA et al. 2019).

Destacamos a importância da implementação de políticas de reformas fundiárias para garantir a integridade territorial das comunidades tradicionais, principalmente nas áreas de implantação da energia eólica. A análise de conflitos apoia soluções sugeridas para governos, empresas e comunidades tradicionais, que podem ser aplicadas em outros países em desenvolvimento e podem ajudar investidores e planejadores a evitar conflitos futuros. (GORAYEB et al. 2019).

A partir de uma estratégia de coletividade, demonstra-se a importância que a Cartografia Social adquire para estabelecer estratégias de planejamento e gestão participativa dos territórios comunitários. (GOLDSTEIN, 2013). Ressaltamos ainda que a Geografia, com sua visão crítica e social e seus conceitos, pode atuar e colaborar na organização dos territórios.

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelo fomento e pelo apoio financeiro à pesquisa e aos projetos envolvidos: CAPES PRINT Proc. 88887.312019/2018-00; CAPES/FUNCAP Proc. 88887.165948/2018-00 e CAPES PGPSE Proc. 88887.123947/2016-00. À Universidade Federal do Ceará - UFC e ao Laboratório de Geoprocessamento e Cartografia Social - LABOCART.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (org). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume/Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.
- ACSELRAD, H. COLI, L. R. **Disputas territoriais e disputas cartográficas**. In: ACSELRAD, H. (Org). **Cartografias Sociais e Território**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2008.
- ACSELRAD, H.; ALMEIDA, A. W. de.; BERMAN, C.; BRANDÃO, C. A.; CARNEIRO, E.; LEROY, J. P.; LISBOA, M.; MEIRELLES, J.; MELLO, C.; MILANEZ, B. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental?. **E-Cadernos Ces**, [S.L.], v. 17, n. 17, p. 163-183, 1 set. 2012.
- ACSELRAD, Henri (org.). **Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. 2. ed. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2012.
- ALMEIDA, B. F. M. A. de.; GORAYEB, A.; BRANNSTROM, C. A Cartografia Social do assentamento Sabiaguaba, Ceará, Brasil – uma estratégia cartográfica em prol da defesa territorial de comunidades tradicionais. **Revista da Casa da Geografia de Sobral (RCGS)**, v. 22, n. 3, p. 5-21, 30 dez. 2020.
- ARAÚJO, M. S. **Estado, “questão ambiental” e conflitos socioambientais**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2020. 266p.
- BARROS, S.; MEDEIROS A.; GOMES, E. B. **Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil: Relatório 2021**. 2. ed. Olinda, PE: Conselho Pastoral dos Pescadores, 2021.
- BATISTA, M. C. M.; VASCONCELOS, F. P. **Poço Da Draga, Fortaleza-CE: A Produção do Espaço pelo Turismo e a Geração de Conflitos**. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, Sobral/CE, v. 21, n. 2, Dossiê: Estudos da Geografia Física do Nordeste Brasileiro, p. 1165-1178, Set. 2019.
- BRANNSTROM, C.; GORAYEB, A.; MENDES, J. S.; LOUREIRO, C.; MEIRELES, A. J. A.; SILVA, E, V.; FREITAS, A. L. R.; OLIVEIRA, R. F. Is Brazilian wind power development sustainable? Insights from a review of conflicts in Ceará state. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, 2017, 67, pp. 62–71. <https://doi.org/10.1016/j.rser.2016.08.047>.
- BRASIL. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT / Organização Internacional do Trabalho**. - Brasília: OIT, 2011. Disponível em:http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf.
- BRASIL. **Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm> Acesso em: 20 jul. 2021.
- CORIOLOANO, L. N. M. T.; ALMEIDA, H. M. de. O turismo no nordeste brasileiro: dos resorts aos núcleos de economia solidária. Scripta Nova. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2007, vol. XI, núm. 245 (57). <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24557.htm> [ISSN: 1138-9788].
- CORIOLOANO, L. N. M. T. Litoral do Ceará: espaço de poder, conflito e lazer. **Revista de Gestão Costeira Integrada**, [S. L.], v. 8, n. 2, p. 277-287, jul. 2008.
- COSTA, N. O. de. **Cartografia social: instrumento de luta e resistência no enfrentamento dos problemas socioambientais na reserva extrativista Marinha da Prainha do Canto Verde, Beberibe - Ceará**. 2016. 155 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) -Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.
- COSTA, M. A. de S.; COSTA, M. de S.; COSTA, M. M. de S.; LIRA, M. A. T. Impactos Socioeconômicos, Ambientais e Tecnológicos Causados pela Instalação dos Parques Eólicos no Ceará. **Revista Brasileira de Meteorologia**, [S.L.], v. 34, n. 3, p. 399-411, set. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-7786343049>.

DANTAS, E. W. C. Construção da imagem turística de Fortaleza. In: **Revista Mercator**. Revista de Geografia da UFC. Ano 1, n.1, 2002. p. 53-59.

DANTAS, E. W. C. **Mar à vista**: estudo da maritimidade de Fortaleza. 2 ed. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

DE PAULA, C. Q. Conflitos por território na pesca artesanal brasileira. **Revista NERA**, v. 23, n. 51, p. 180-204, jan.-abr., 2020.

DANTAS, E. W. C. Comunidades tradicionais pesqueiras e unidades de conservação: uma leitura a partir do território. In: SOUZA, Rosemeri Melo e; SANTOS, Sindiany Suelen Caduda dos; SANTOS, Eline Almeida; ARAGÃO, Miria Cássia Oliveira (org.). **Unidades de conservação e comunidades tradicionais**: desafios da sobrevivência dos espaços e identidades. Aracaju - Se: Criação Editora, 2021. p. 43-49.

DIEGUES, A. C. S. **Povos e mares**: Leituras em Sócio Antropologia Marítima. São Paulo: NUPAUB-USP, 1995. 269 p.

DIEGUES, A. C. S. **Samudra Monograph**: Marine protected áreas and artisanal fisheries in Brazil. India: Internacional Collective in Support of Fishworkers, 2008.

FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Nera - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos em Reforma Agrária**, Presidente Prudente, v. 1, n. 6, p. 24-34, jun. 2005. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1460>. Acesso em: 06 jan. 2022.

FREITAS, T.; GILMAR, S. (org). Conselho Pastoral dos Pescadores. **Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil**. – Brasília/ DF. 2016. 104p.

GALDINO, B. T.; SOUSA, A. K. O.; CAPISTRANO, F. R. B.; GORAYEB, A. **A Cartografia Social como Ferramenta Geotecnológica na Gestão Territorial da Comunidade do Cumbe, Aracati, Ceará**. In: IV Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Aplicada e Gestão Territorial, 2014, Porto Velho. Caderno de Resumos do IV.

GOLDSTEIN, R. A.; BARCELLOS, C.; MAGALHÃES, M. de A. F. M.; GRACIE, R.; VIACAVA, F. A experiência de mapeamento participativo para a construção de uma alternativa cartográfica para a ESF. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 45-56, jan. 2013. FapUNIFESP (SciELO).

GORAYEB, A. et al. Cartografia social e a produção de dados participativos para o zoneamento ecológico-econômico costeiro do Ceará. In: SOUTO, R. D.; MENEZES, P. M. L. de.; FERNANDES, M. do C. **Mapeamento Participativo e Cartografia Social**: Aspectos Conceituais e Trajetórias de Pesquisa. Rio de Janeiro: Instituto Virtual Para O Desenvolvimento Sustentável - Ivides.Org, 2021. p. 62-89.

GORAYEB, A.; BRANNSTROM, C. Caminhos para uma Gestão Participativa dos Recursos Energéticos de Matriz Renovável (Parques Eólicos) no Nordeste do Brasil. **Mercator** (Fortaleza), v. 15, n. 1, 2016, p. 101-115. <https://doi.org/10.4215/RM2016.1501.0008>.

GORAYEB, A.; BRANNSTROM, C.; MEIRELES, A. J. de A. **Impactos socioambientais da implantação dos parques de energia eólica no Brasil**. Fortaleza: Edições Ufc, 2019. 306 p.

GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, vol. 2, nº 3, 2012. p. 523-545.

HABEGGER, S; MANCILA, L. **El poder de la Cartografía Social en las prácticas contrahegemónicas o La Cartografía Social como estrategia para diagnosticar nuestro territorio**, 2006. Disponível em:

http://www.beu.extension.unicen.edu.ar/xmlui/bitstream/handle/123456789/365/Habegger%20y%20Mancila_El%20poder%20de%20la%20cartografia%20social.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 jan. 2022.

- HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização**. Bertrand Brasil, 2004.
- HALVORSEN, S.; FERNANDES, B. M.; TORRES, F. V. Mobilizing Territory: socioterritorial movements in comparative perspective. **Annals Of The American Association Of Geographers**, [S.l.], v. 5, n. 109, p. 1454-1470, mar. 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/24694452.2018.1549973>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- JOLIVEAU, T. O lugar dos mapas nas abordagens participativas. In: ACSELRAD, Henri et al (org.). **Cartografias Sociais e Território**. Rio de Janeiro: Ippur/Ufrj, 2008. p. 45-70.
- KEFALAS, H. C. **Cooperativas em comunidades tradicionais pesqueiras**: dois estudos de caso. 2016. 174 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- LEROY, J. P.; MEIRELES, A. J. A. Povos indígenas e comunidades tradicionais: os visados territórios dos invisíveis. In: PORTO, M. F.; PACHECO, T.; LEROY, J. P. **Injustiça ambiental e saúde no Brasil**: o mapa de conflitos. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013, p. 115 – 122.
- LOPES, V. F. M.; SMARRA, A. L. S.; LOTUFO, C. A. **Territorialidade e conflitos socioambientais: as lutas e resistências dos pescadores artesanais do RJ em defesa da cultura tradicional, do território e do meio ambiente**. Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território, 1., 2014, Rio de Janeiro. Porto Alegre: Letra1, 2014. Disponível em: <https://www.editoraletra1.com.br/anais-congeog/arquivos/978-85-63800-17-6-p494-506.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2021.
- MARQUES, E. B.; CAINZOS, R. L. P. **Mapeamento participativo de territórios locais**. Disciplina Seminário Científico. Especialização em Agrimensura e Geoprocessamento pela Faculdade União das Américas 2011. Disponível em: http://cacphp.unioeste.br/projetos/geolutas/docs/2012/Erwin_Monografia.pdf. Acesso em 12 de agosto de 2021.
- MEIRELES, A. J. A. Danos socioambientais originados pelas usinas eólicas nos campos de dunas do Nordeste brasileiro e critérios para definição de alternativas locais. **Confins** [online], v. 11, 2011.
- MEIRELES, A. J. A.; CASSOLA, R. S.; TUPINAMBÁ, S. V.; QUEIROZ, L. S. Impactos ambientais decorrentes das atividades da carcinicultura ao longo do litoral cearense, nordeste do Brasil. **Mercator**, Fortaleza. v. 12, p. 83-106, 2007.
- MENDES, J. de S.; GORAYEB, A.; BRANNSTROM, C. Diagnóstico participativo e cartografia social aplicados aos estudos de impactos das usinas eólicas no litoral do Ceará: o caso da Praia de Xavier, Camocim. **Geosaberes**, v. 6, n. 3, pp. 243 – 254, 2016. ISSN 2178-0463.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. **Características e limites da Zona Costeira e Espaço Marinho**. 2018. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/gerenciamento-costeiro/zona-costeira-e-seus-m%C3%BAltiplosusos/caracteristicas-da-zona-costeira.html>. Acesso em: 12 ago. 2021.
- MORAES, A. C. R. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil**: elementos para uma geografia do litoral brasileiro. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2007. 232 p.
- NETO, N. T. **Espaço e lugar no debate sobre território**. Geograficidade, Rio de Janeiro, v.5, n.1, 2015, p. 52-59.
- NÓBREGA, L. N.; MARTINS, M. P. M. J. Populações tradicionais, território e meio ambiente: um estudo de caso sobre a carcinicultura e a comunidade de Curral Velho - Acaraú/Ceará. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 19., 2010, Fortaleza. **Anais [...]**. Fortaleza: Anais XIX Encontro Nacional do Conpedi, 2010. p. 8608-8632.
- NOGUEIRA, S. K. P. **Conflitos e territorialidades resistentes em comunidades tradicionais na zona costeira cearense**. 2016. 118f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.
- PINHEIRO, M. V. de A.; MOURA-FÉ, M. M.; FREITAS, E. M. de N. Os ecossistemas dunares e a Legislação Ambiental brasileira. **Geo Uerj**, [S.L.], v. 2, n. 24, p. 1-26, 9 dez. 2013. Universidade de Estado do Rio de Janeiro.

<http://dx.doi.org/10.12957/geouerj.2013.5546>.

PINTO, M. F.; NASCIMENTO, J. L. J.; ALVES, R. R. N.; MEIRELES, A. J. A. Qual a relação entre etnozootologia e território? **Revista Ouricuri**, Paulo Afonso, Bahia, v. 3, n. 2, p. 068-088. nov./dez., 2013.

PINTO, M. F.; NASCIMENTO, J. L. J.; BRINGEL, P. C. F.; MEIRELES, A. J. A. Quando os conflitos socioambientais caracterizam um território? **Gaia Scientia**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 271-288, jan. 2014.

PLÁCIDO, V.L.S.; SANTOS, L.H.C. A importância da cartografia social para a compreensão do território da arte: O exemplo do grupo Savuru, Campinas/SP. **Geographia Opportuno Tempore**, Londrina, v. 5, n. 1, p. 153 - 166, 2019.

RODRIGUES, L. M. **Diagnóstico participativo e cartografia social aplicados à Comunidade Quilombola do Cumbe - Aracati/CE**. 2019. 64 f. TCC-Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Oceanografia) - Instituto de Ciências do Mar, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

SAMPAIO, C. F. **Territórios da Fantasia: A produção socioespacial de resorts no litoral do Ceará**. 2017. 283 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em Geografia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017.

SANTOS, C. N. C. dos. **Entre conflitos ambientais e ordenamento territorial: diálogos a partir do Litoral e Unidades de Conservação**. Aracaju: IFS, 2020.

SAQUET, M. A abordagem territorial: considerações sobre a dialética do pensamento e do território. In: HEIDRICH, A., et al. **A Emergência da Multiterritorialidade – A Ressignificação da Relação do Humano com o Espaço**. Canoas, Porto Alegre: ULBRA, UFRGS, 2008. p. 47-60.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. **Diagnóstico Participativo e Cartografia Social: Relatório consolidado com o resultado do mapeamento social e diagnóstico participativo. Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira do Estado do Ceará – ZEEC. Versão preliminar**. Ceará: Consórcio TPF / GAU, 2021.

SILVA, J. B. da; SILVA, C. N. M. da; DANTAS, E. W. C. (org.). **Território: modo de pensar e usar**. Fortaleza: Edições UFC, 2016. 385 p. (Estudos geográficos). ISBN 9788572827072.

SOUZA, M. S. de. Ceará: bases de fixação do povoamento e o crescimento das cidades. In: SILVA, J. B. da; CAVALCANTE, T. C.; DANTAS, E. W. C. (Orgs). **Ceará: um novo olhar geográfico**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.

SOUZA NETO, G. F. de. **O estado e sociedade em ação: Produção espacial pelas políticas de turismo em Aracati/CE**. 2011. 153 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.

SPOSITO, E. S. **Geografia e Filosofia: Contribuições para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: Edunesp, 2003.

SVAMPA, M. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas? In: DILGER, G.; LANG, M.; FILHO, J. P. (Orgs). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

VASCONCELOS, T. S. L. **Tensões territoriais e territórios tensionados pelo agronegócio**. Fortaleza: Eduece, 2016. 378 p.

VASCONCELOS, T. S. L.; LIMA, L. C. A reestruturação socioespacial como aporte metodológico de análise do território cearense. **Revista Formação Online**, [S.l.], v. 2, n. 18, p. 99-127, jul. 2011.